



CÂMARA DOS DEPUTADOS



## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### PROCESSO N° 04/2005

(Representação nº 38/05, do Partido Trabalhista Brasileiro)

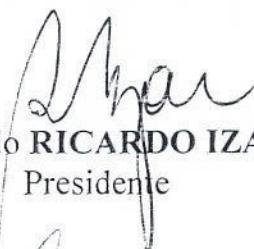
### PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião ordinária realizada hoje, **APROVOU**, por maioria de seus membros, o Parecer do Relator, Deputado Júlio Delgado, referente ao Processo nº 04/2005(Representação nº 38/05), pela cassação do mandato parlamentar do Deputado **JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**, em face da afronta ao art. 55, inciso II, da Constituição Federal, arts. 240, II e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 4º, inciso IV, e art. 10, inciso IV do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ricardo Izar, Angela Guadagnin, Benedito de Lira, Carlos Sampaio, Chico Alencar, Edmar Moreira, Jairo Carneiro, Josias Quintal, Júlio Delgado, Nelson Trad e Orlando Fantazzini – Titulares. Antônio Carlos Mendes Thame, Cezar Schirmer, Moroni Torgan, e Pedro Canedo, membros suplentes.

Participaram da votação os Senhores Deputados: Favoráveis: Benedito de Lira, Carlos Sampaio, Chico Alencar, Edmar Moreira, Jairo Carneiro, Josias Quintal, Júlio Delgado, Nelson Trad, Orlando Fantazzini, Antônio Carlos Mendes Thame, Cezar Schirmer, Moroni Torgan e Pedro Canedo, Contrário: Angela Guadagnin.

Sala de Reuniões, em 4 de novembro de 2005

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente

  
Deputado **JÚLIO DELGADO**  
Relator